


PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº128/2010

Conforme solicitação do Projeto de Lei nº.128/2010, o Poder executivo requer a Câmara Municipal, a devida autorização legal pela qual requer a alteração do Anexo VI da Lei nº 1580/2007 – Número de Vagas em Provimento Efetivo – ampliando para 10 (dez) o número de vagas do Cargo de Assistente Social. Ocorre que por força da Lei de Responsabilidade Fiscal, é necessário que seja enviado o impacto financeiro pelo Poder Executivo, devido à ampliação do nº de vagas, para que possamos emitir parecer conclusivo.

É o parecer.

Sala das Comissões, em 30 de novembro de 2010.



JOSÉ NELSON DE FARIAS
Presidente



LUIZ CARLOS FLUGEL
Membro



JOEL ANTONIO DE SOUZA
Secretário